



PROCESSO	208/2013 – COA-CAU/GO
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno do CAU/GO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0055-09/2016

Homologa o Regimento Interno do CAU/GO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 28 da Lei 12.378/10 e do inciso VII do art. 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 16 de junho de 2016, e

Considerando o envio pelo CAU/GO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, por meio da Deliberação Plenária Nº 21, de 30 de junho de 2015, pelo protocolo SICCAU 97115/2013;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/GO com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando que a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, realizados os procedimentos acima, recomenda ao Plenário, em sua Deliberação Nº 20/2016, por conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do CAU/GO.

DELIBERA:

- 1 – Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).
- 2 – Remeter a decisão ao CAU/GO para as devidas providências.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **25 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto Faria (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dorés (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Alex Oliveira de Souza (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fabio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **02 ausências** dos conselheiros Sanderland Coelho Ribeiro (PI) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília, 16 de junho de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Homologar	Não homologar	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				X
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 55ª Plenária Ordinária

Data: 16/06/2016

Matéria em votação: 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/GO.

Resultado da votação: Homologar (25) Não homologar (00) Abstenção (00) Ausências (02)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão: